



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SOSSEGO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Sossego – PB, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de sua função deliberativa e fiscalizadora da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

Considerando a Constituição Federal de 1988, a qual preconiza em seu artigo 227 que a criança e adolescente é prioridade absoluta;

Considerando a Resolução CONANDA Nº 276 de 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre a convocação e realização da XIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e estabelece as normas gerais para a realização das conferências em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal.

Resolve:

Art 1º – Convocar a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a finalidade avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art 2º – Aprovar a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sossego/PB, que será realizada no dia 27 de maio de 2026, no Ginásio da Escola Manoel Delmiro.

Art 3º – O tema geral da Conferência é: Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa.

§1º – A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tratará de seis eixos específicos:



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SOSSEGO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CMDCA

- I – Aprimoramento do Controle Social e Fortalecimento da Participação Social;
- II – Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
- III – Promoção da Convivência Familiar e Comunitária;
- IV – Prevenção e Enfrentamento das Violências;
- V – Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção de Adolescentes no Trabalho;
- VI – Aprimoramento da Execução das Medidas Socioeducativas.

Art 4º – A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será organizada pela seguinte comissão:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- JURANICE ALVES DE ARAÚJO
- NUARA MORAES FREIRE

II - REPRESENTANTE DO CMDCA:

- FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA

III – REPRESENTANTE DO NÚCLEO DE CIDADANIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

- BRUNO MATHEUS FLORENTINO

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sossêgo-PB, 21 de maio de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de
SOSSEGO/PB

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – DISPÕE SOBRE
A CONVOCAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Sossego – PB, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de sua função deliberativa e fiscalizadora da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

Considerando a Constituição Federal de 1988, a qual preconiza em seu artigo 227 que a criança e adolescente é prioridade absoluta;

Considerando a Resolução CONANDA Nº 276 de 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre a convocação e realização da XIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e estabelece as normas gerais para a realização das conferências em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal.

Resolve:

Art 1º – Convocar a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a finalidade avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art 2º – Aprovar a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sossego/PB, que será realizada no dia 27 de maio de 2026, no Ginásio da Escola Manoel Delmiro.

Art 3º – O tema geral da Conferência é: Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa.

§1º – A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tratará de seis eixos específicos:

- Aprimoramento do Controle Social e Fortalecimento da Participação Social;
- Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
- Promoção da Convivência Familiar e Comunitária;
- Prevenção e Enfrentamento das Violências;
- Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção de Adolescentes no Trabalho;
- Aprimoramento da Execução das Medidas Socioeducativas.

Art 4º – A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será organizada pela seguinte comissão:

– REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

JURANICE ALVES DE ARAÚJO

NUARA MORAES FREIRE

- REPRESENTANTE DO CMDCA:

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA

– REPRESENTANTE DO NÚCLEO DE CIDADANIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

BRUNO MATHEUS FLORENTINO

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sossêgo-PB, 21 de maio de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de SOSSEGO/PB

Publicado por:

Lusineide Oliveira Lima Almeida

Código Identificador:7532A48F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 27/05/2026. Edição 4130

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>